

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO (Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)

Requer a constituição de Grupo de Diligência com a finalidade de acompanhar as investigações de fatos delituosos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, envolvendo fiscais de renda do Estado e auditores da Receita Federal.

Sr. Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, nos termos do Regimento Interno, que ouvido o plenário desta comissão, sejam adotadas as providências necessárias à constituição de um Grupo de Diligência para acompanhar as investigações de fatos delituosos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, envolvendo fiscais de renda daquele Estado e auditores da Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

A extrema gravidade e a grande repercussão dos fatos criminosos ocorridos no Rio de Janeiro, conforme a imprensa nacional tem divulgado amplamente, envolvendo fiscais de renda do Estado e auditores da Receita Federal, que, comprovadamente, além de vultosas contas bancárias na Suiça, dispõem de patrimônio imobiliário de valor absolutamente incompatível com ganhos auferidos nos cargos públicos que ocupam, exige uma ação determinada do Estado, no sentido de apurar as responsabilidades e punir todos os envolvidos.

Não obstante o elevado montante dos valores desviados, o progresso das investigações levam à conclusão de que a atividade criminosa apresenta maior extensão e profundidade, além do possível envolvimento de outras autoridades ou agentes públicos e da evasão de recursos em valores sensivelmente superiores ao que já foi detectado.

Assim, não pode o Poder Legislativo Federal manter-se alheio à situação de tal monta e gravidade, que afeta intensamente a moralidade pública, com grave comprometimento ao erário e ao interesse público.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ